

Portaria nº 198

O Prefeito Municipal da
Estância de Aguas da Truta,
Estado de São Paulo, etc., no uso
de suas atribuições legais,

Resolve, à vista do requerimento
e laudo médico apresentados, conceder à Sr. Ideli-
ma de Oliveira, professora interina da Escola
mista Municipal da Fazenda Retiro, deste mu-
nicípio, 30 (trinta) dias de licença para tratamento
de saúde nos termos do artigo 169, sem prejuízo dos
previdenciamentos e dos demais vantagens daquele cargo
interino, a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Aguas
da Truta, em 22 de Março de 1957.

Amarez Loyola
Prefeito Municipal

José Malloy
Secretário